

Freguesia de São Sebastião Assembleia de Freguesia

EDITAL

N.º 09/2015

António Manuel Baptista Dias

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56° do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, na 4ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 10 de dezembro, pelas 21h foram tomadas as seguintes delíberações:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Saudação - Ao Poder Local Democrático e Aos Trabalhadores das Autarquias - apresentada pela bancada da CDU, tendo sido aceite por todas as bancadas com assento na Assembleia de Freguesia de São Sebastião.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Ata da 3ª Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2015 (n.º03/2015); Votação;
 Aprovada por maioria e em minuta com catorze votos a favor dos eleitos da CDU, PS, PPD/PSD,CDS-PP e BE, (CDU sete votos, PS- cinco votos, PPD/PSD,CDS-PP-um voto e BE um voto).
- 2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art.º. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação**;
- O documento foi analisado pelos deputados.
- 3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art.º. 9º do Anexo à Lei, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Apreciação;

O documento foi analisado pelos deputados.

4.Suspensão de mandato do membro da assembleia de freguesia Isabel da Conceição Gomes Martins de Aguiar Quadros, desde 04.08.2015 e até 04.08.16, pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme o disposto no art.77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, atualizada pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. **Apreciação**;

O documento foi analisado pelos deputados.

5. Suspensão de mandato do membro da assembleia de freguesia Claudia Sofia da Silva Marques, desde 02.09.15 e até 02.09.16, pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme o disposto no art.77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, atualizada pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; **Apreciação**;

O documento foi analisado pelos deputados.

6. Protocolo de Cooperação entre o Centro de Reabilitação Profissional da A.P.P.A.C.D.M. de Setúbal e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º25/2015 de 30 de março que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Ratificação;

Aprovado por unanimidade em minuta.

7. Protocolo de Estágio de Formação em Contexto de Trabalho Entre a Associação do Comércio, Industria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e a Junta de Freguesia de São Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º25/2015 de 30 de março que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Ratificação:

Aprovado por unanimidade em minuta.

8. Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2016 - alínea a) n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e Mapa de pessoal nos termos alínea m) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Votação.

Aprovado por maioria e em minuta com dez votos a favor dos eleitos da CDU, nove abstenções dos eleitos do PS e BE, (PS – oito votos e BE-um voto) e um voto contra por parte da coligação do PPD/PSD,CDS-PP.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 11 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

António Manuel Baptista Dias